

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	 UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000754/2003-07	Parecer: 520/CONSEA	
CONSELHO DO PLENO		
Assunto: Alteração de Regimento do CONSEA		
Interessado: Zenildo Gomes da Silva		
Relator (a) Cons ^a . Walterlina Barbosa Brasil.		

Parecer do Pleno:

Na 20ª sessão do dia 13 de junho de 2005, o Pleno concedeu vistas ao Conselheiro Antônio Siverio.


Ene Glória da Silveira
Presidente

05/07/05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Assunto: Alteração de Regimento do CONSEA	
Interessado: Zenildo Gomes da Silva	
Relator (a) Cons ^a . Walterlina Barbosa Brasil.	

I – Relatório:

O conselheiro Zenildo Gomes da Silva propõe que a concessão de título de Professor Emérito, Professor "Honoris Causa", Doutor Notório Saber, seja transferida competência de opinião para a Câmara de Pós-Graduação.

II-Analise:

Os títulos de honra, pautados em grande parte, na tradição, produção científico-tecnico e / ou projeção pessoal e ilibada de pessoa, são concedidos como reconhecimento tácito de tal projeção.

De fato, caber á câmara de Graduação opinar sobre este caso sugere analisar somente aspecto que reflita a contribuição do honrado pelo título neste âmbito. Da mesma forma, embora a Câmara de Pós-Graduação de alguma maneira "expand" a interpretação da honraria ao âmbito da produção científica e participação na docência, um título desta natureza, concedido, deve estar refletido em múltiplas manifestações.

Por sua vez, a Unir não dispõe de parecer que analise em que deve consistir tal honra, tendo concedido títulos baseado-se na interpretação curricular e experiências de suas congêneres, o que exigira refletir também sobre os critérios e os casos para a concessão de títulos desta natureza por esta instituição.

III-Parecer:

Considerando que a natureza do indicativo é quanto a alteração da "competência para opinar", dado que cabe ao plenário decidir, meu parecer é de acatar a proposta de alteração, mas que, em termos estatutários e regimentais fique assim previsto: "Fica suprimido do Regimento do CONSEA o artigo 13, inciso XI".

Designa-se uma comissão para propor regulamentação específica de títulos honoríficos na UNIR.


Cons^a Walterlina Barbosa Brasil
 Relatora